

Marcus Vin cius Rodrigues Lima assume chefia da DPU em S o Paulo

O defensor p blico federal Marcus Vin cius Rodrigues Lima assume, nesta segunda-feira (17/1), a chefia da Defensoria P blica da Uni o em S o Paulo, al m de se manter como titular do Of cio de Direitos Humanos e Tutela Coletiva. Ele   defensor p blico federal desde 2006 e foi titular do 10  Of cio Criminal na capital paulista. Tamb m j  foi coordenador do n cleo de acompanhamento processual c vel na DPU do Rio de Janeiro.

Ele foi chefe substituto das unidades de Guarulhos, entre 2006 e 2008, S o Paulo, de agosto de 2010 a janeiro de 2011. Entre 2004 e 2006, Lima foi delegado federal no Amazonas, onde chefiou a Delegacia de Tabatinga, na fronteira com Peru e Col mbia, e a Delegacia de Repress o a Crimes Previdenci rios (Deleprev) da Superintend ncia Regional da Pol cia Federal, em Manaus. Foi tenente da Marinha de 2003 a 2004. Graduou-se em Direito em 2002 pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Nasceu no Rio de Janeiro em 23 de julho de 1977.

O defensor pretende avaliar as demandas reprimidas dos assistidos para para media o de conflitos, inclusive extrajudicialmente. A inten o   a de viabilizar o estreitamento das rela es com o INSS para a implementa o, na unidade, de C maras de Concilia o Previdenci ria. “Outra quest o importante   buscar a crescente expans o estrutural e de pessoal da DPU/SP, com a finalidade de buscarmos cumprir plenamente nossas atribui es, como   a atua o na Justi a do Trabalho, hoje necessariamente contingenciada pela reserva do poss vel”, disse ele.

O novo defensor-chefe tamb m quer transformar a DPU de S o Paulo em unidade gestora, com or amento, pessoal, patrim nio e compet ncia pr prios. “A implementa o dessa medida seria muito facilitada pela aquisi o de autonomia financeira e or ament ria, como j  possuem as defensorias estaduais”, afirmou. A Defensoria P blica da Uni o da capital paulista tem 57 Defensores, 30 servidores e 70 estagi rios de n vel superior e m dio, 31 profissionais de Direito prestadores de servi o volunt rio.

A DPU em S o Paulo atua principalmente em demandas previdenci rias, em casos em que o cidad o tem negado o pedido de benef cio previdenci rio, tais como aposentadoria, aux lio-doen a e s lrio-maternidade, por exemplo. Ainda no  mbito previdenci rio, a procura   grande para pedidos de revis o do valor do benef cio e cancelamento de descontos indevidos no benef cio.

A Defensoria P blica da Uni o tamb m atua na  rea c vel, especialmente em demandas relativas a contratos de financiamento habitacional (notadamente SFH e PAR), contratos de financiamento estudantil (FIES), saques de PIS e FGTS, obten o de seguro-desemprego, a es para fornecimento de medicamentos e custeio de internaq es e tratamentos de sa de, a es de indeniza o por danos materiais e morais e regulariza o da situa o de estrangeiros no Brasil. Na  rea criminal, a atua o da Defensoria P blica da Uni o se volta especialmente para a defesa dos acusados perante a Justi a Federal, bem como a assist ncia aos presos no  mbito daquela Justi a.

Recentemente, a Defensoria P blica da Uni o em S o Paulo passou a atuar na  rea tribut ria. Nesse setor, a atua o est  focada na defesa e execu o fiscal proposta pelos conselhos profissionais, bem



como a inserção fraudulenta em contratos sociais de empresa. *Com informações da Assessoria de Comunicação Social da DPU/SP.*